

**PORTARIA Nº. 077/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

**Cancela Adicional de Insalubridade.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA**, a contar de 01 de Março de 2013, à servidora **DENISE PEZZINI**, matrícula nº 023, ocupante do cargo de Operário Especializado, adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 185/2009, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quatorze dias do mês de março de 2013.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antonio Salvi**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda